



DECRETO Nº. 2418, de 28 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso I e III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “b” e “c”, da Lei Municipal nº. 2675, de 23 de dezembro de 2021 (LOA-2022), **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.003	4.4.90.52.00	0800	167.000,00	Equipamentos e Material Permanente
04.122.1002.2.004	4.4.90.51.00	0800	90.000,00	Obras e Instalações
12.361.1012.2.011	4.4.90.52.00	0815	400.000,00	Equipamentos e Material Permanente
17.512.1017.2.024	4.4.90.52.00	0800	30.000,00	Equipamentos e Material Permanente
23.695.1022.2.017	3.3.90.39.00	0800	110.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
26.782.1018.2.028	3.3.90.39.00	0800	70.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
27.812.1024.2.030	4.4.90.51.00	0800	40.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Crédito			907.000,00	

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes:-

- Superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2021), no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais); e;
- Redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificada e codificada sob o número abaixo:-



Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
12.361.1012.2.011	4.4.90.51.00	0536	250.000,00	Obras e Instalações
Valor Total da Redução			250.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 28 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito